

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3941, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicas Municipais, a Sra. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **960.937.495-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **CINTIA ALVES CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº **031.863.845-24**, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA052-2025DE15-2025**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica a empresa **KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.991.341/0001-22**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM KITS EDUCAÇÃO CRIATIVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCOBAÇA - BAHIA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 072/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, 001632 – Edif. S Trade Center Outros Torre Norte Sala 313, Bairro Caminho Das Arvores, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: Nº 41.820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 18.840.022/0001-25.

DO OBJETO DO CONTRATADA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024, ORIUNDO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES-MEIO (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS ETC.), CARACTERIZADOS COMO ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 072/2025, por igual período.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no termo do Art. 107, da Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.